

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.792

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.995.2010-00-TCE (C/02 Volumes).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto do Meio Ambiente do Acre -

IMAC, exercício de 2009.

RESPONSÁVEIS: Senhoras Cleísa Brasil da Cunha Cartaxo, Maria Reginalda Lima

da Silva e Senhor Paulo César Modesto da Rocha.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Instituto do Meio Ambiente do Acre. Regularidade.

Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 18 de agosto de 2010.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br